

### Justificativa

o presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

a dispensa de licitação para o fornecimento de EPI( **Equipamento De Proteção Individual**), dar-se em razão do recurso liberado pelo governo, devido o covid-19 (coronavirus) ser uma doença altamente transmissível , tornando-se assim um risco de vida para os servidores desta secretaria, então para que o trabalho continue é necessário a compra de material que possa garantir a segurança de cada funcionario público.

Atenciosamente,



Paulo Vitor Peixoto Castro  
Diretor Administrativo Financeiro  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria n° 058/2018

**Paulo Vitor Peixoto Castro**  
Diretor administrativo financeiro  
Assistência social  
**Decreto N°058/2018**

PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ